



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 26 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 67/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e sobre a concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.052/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.